

São José do Belmonte-PE, 12 de Agosto de 2019

Prezado Senhor,

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, autorizamos vossa empresa a dar início á execução do Contrato **Nº167/2019, CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA 120 CRIANÇAS NO DISTRITO DO CARMO - EM SÃO JOSÉ DO BELMONTE – PE.**

Cientificamos Vossa Senhoria que o prazo para o início da execução é de no máximo 05(cinco) dias a contar da data de recebimento deste, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no artigo 27 da Lei de Licitação.

Na oportunidade renovo a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FRANCISCO ROMILSON MARIANO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



RONNYERIC MOURATO SEVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
Portaria Nº 003/2019

VL TECNOLÓGICA LTDA
CNPJ Nº 03.326.372/0001-29

A

VL TECNOLÓGICA LTDA
CNPJ Nº 03.326.372/0001-29

Rua Alfredo Carlos , Nº s/n, Bairro Maia, Princesa Isabel -PB